



Processo nº: 0012134-53.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE ASTORGA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16718</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2024-06-03 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO FURLANETTO DA FONSECA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16921</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ EUGÊNIO PAVAN Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254555</b>



<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO PAVAN MONSÓ PERES Nome do Funcionário/Servidor: ANDRÉ LUIS PEIXOTO Nome do Funcionário/Servidor: PABLO GONZAGA DO AMARAL Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO PAVAN MONSÓ PERES Nome do Funcionário/Servidor: ELVIS ARON CALDERARO Nome do Funcionário/Servidor: JONATHAS CLEBER DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA CORINA ASSUNÇÃO Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA CORINA ASSUNÇÃO
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b> Prejudicado
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Brunieli Menezes Ferreira de Rezende Matrícula do Funcionário /Servidor: 257801 Nome do Funcionário/Servidor: LUANA CARLA SILVA Matrícula do Funcionário/Servidor: 19007
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Aparecida Fonseca Almada Matrícula do Funcionário /Servidor: 291335
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2259
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8955
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 556
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 153
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 165
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Efetuar a cobrança para devolução do processo 0002067- 32. 2021. 8. 16. 0049, em carga com o Foro Extrajudicial desde 17/04/2024.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00017939720238160049 - 19/06/2024 / 00025580520228160049 - 01/07/2024 / 00024784120228160049 - 01/07/2024 / 00014702920228160049 - 01/07/2024 / 00018753120238160049 - 01/07/2024 / 00020168920198160049 - 01/07/2024 / 00017189220228160049 - 03/07/2024 / 00005776720248160049 - 03/07/2024 / 00015018320218160049 - 10/07/2024 / 00022970620238160049 - 13/07/2024 / 00033822720238160049 - 15/07/2024 / 00002018620218160049 - 23/07/2024 / 00025965120218160049 - 23/07/2024 /
<b>1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 91 (noventa e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/03/2024 (0003666- 26. 2009. 8. 16. 0049). Regularizar e justificar.

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraramse 431 (quatrocentos e trinta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/06/2024 (0000717- 43. 2020. 8. 16. 0049). Regularizar e justificar.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 27 (vinte e sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 08/02/2024 (processo 0002918- 03. 2023. 8. 16. 0049). Regularizar e justificar.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 699 (seiscentas e noventa e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18/06/2024 (processo 0000437- 63. 2006. 8. 16. 0049). Regularizar e justificar.

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 182 (cento e oitenta e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 08/12/2021 (0000266- 76. 2021. 8. 16. 0180) e 269 (duzentos e sessenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1 TOTAL REALIZADAS**

321

**6.2 CANCELADAS**

100

**6.3 NEGATIVAS**

0

**6.4 REDESIGNADAS**

60

**6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

658

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 40 (quarenta) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais



antigo distribuído em 26/08/2021 (processo 0001783- 24. 2021. 8. 16. 0049). Regularizar e, doravante, atentar.

## 8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

156

### 8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

06/06/2024

## 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001381- 35. 2024. 8. 16. 0049 e 0000096- 76. 2002. 8. 16. 0049. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

### 9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Prejudicado, com observações

#### Determinação / Recomendação:

Nenhum processo cadastrado. A Escrivania deve, obrigatoriamente, cadastrar o recurso paradigma que ensejou o sobrestamento, no sistema Projudi. Atentar.

### 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado

## 10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



Sim
<b>12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002505- 58. 2021. 8. 16. 0049, 0001626- 80. 2023. 8. 16. 0049, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002505- 58. 2021. 8. 16. 0049 (atraso apenas no mov. 119/121 - quarenta dias com o recesso), 0001626- 80. 2023. 8. 16. 0049 e 0002026- 02. 2020. 8. 16. 0049 (exceto mov. 141 e 142 - setenta e três dias, com o recesso), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
<b>c)As intimações são realizadas em prazo regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002505- 58. 2021. 8. 16. 0049, 0001626- 80. 2023. 8. 16. 0049 e 0002026- 02. 2020. 8. 16. 0049, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001593- 56. 2024. 8. 16. 0049 e 0001279- 13. 2024. 8. 16. 0049. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b>



Sim
<b>g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante apurouse da análise do processo 0002145- 31. 2018. 8. 16. 0049, não houve remessa ao Distribuidor/Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Outrossim, o último auto de penhora cadastrado no sistema Projudi foi em 20/03/2024. A Escrivania deve atentar para o cadastrado do auto de penhora no sistema Projudi, após a formalização do termo pelo Juízo, com posterior remessa ao distribuidor para anotação. Regularizar e verificar nos demais casos.
<b>h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Livro nº 6. Encaminhar mensalmente para visto da Magistrada.
<b>i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?</b> Sim
<b>j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0001206- 17. 2019. 8. 16. 0049. Cumprir com exatidão o disposto nos arts. 459 e 484, ambos do CNFJ.
<b>13CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### FAZENDA PÚBLICA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>



825
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3583
<b>1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 101
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 29
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 321
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00033017820238160049 - 08/07/2024 / 00039825820178160049 - 13/07/2024 / 00007959520248160049 - 14/07/2024 / 00012924620238160049 - 14/07/2024 / 00008432520228160049 - 14/07/2024 / 00003623320208160049 - 15/07/2024 / 00009397920188160049 - 16/07/2024 / 00011353920248160049 - 16/07/2024 / 00031323820168160049 - 23/07/2024 /
<b>1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0003376- 25. 2020. 8. 16. 0049 está paralisado desde 15/04/2024. Regularizar e justificar.
<b>1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 144 (cento e quarenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/06/2024 (0000092- 67. 2024. 8. 16. 0049). Regularizar e justificar.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 9 (nove) intimações para peritos/oficiais e 26 (vinte e seis) citações aguardando



análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 21/04/2021 (processo 0002729- 30. 2020. 8. 16. 0049). Regularizar e justificar.

**2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar os cumprimentos ordenados e pendentes de expedição nos processos 0003143- 57. 2022. 8. 16. 0049, 0003394- 75. 2022. 8. 16. 0049, 0003252- 37. 2023. 8. 16. 0049 e 0002841- 91. 2023. 8. 16. 0049.

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 280 (duzentos e oitenta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18/06/2024 (0003059- 22. 2023. 8. 16. 0049). Regularizar e justificar.

**3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar os cumprimentos pendentes nos processos 0002075- 82. 2016. 8. 16. 0049, 0003143- 57. 2022. 8. 16. 0049, 0003440- 64. 2022. 8. 16. 0049, 0000223- 13. 2022. 8. 16. 0049, 0002408- 24. 2022. 8. 16. 0049, 0002745- 86. 2017. 8. 16. 0049 e 0002548- 92. 2021. 8. 16. 0049.

**5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim



<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
47
<b>6.2CANCELADAS</b>
11
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
18
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
104
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse 107 (cento e sete) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 20/02/2022 (processo 0000434- 49. 2022. 8. 16. 0049). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b>
86
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
18/06/2024
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu



se a partir da análise do processo 0000799- 35. 2024. 8. 16. 0049. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:</b>
<b>10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar item 4. 1.
<b>10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002429- 49. 2012. 8. 16. 0049 e 0003475- 92. 2020. 8. 16. 0049, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar o excesso no processo 0002551- 47. 2021. 8. 16. 0049 (mov. 81/83 - trinta e sete dias).
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002429- 49. 2012. 8. 16. 0049 (mov. 31 e 302 - noventa dias), 0001768- 84. 2023. 8. 16. 0049 (mov. 40 e 41 - trinta e dois dias) e 0002551- 47. 2021. 8. 16. 0049 (mov. 60 e 61 - trinta e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
<b>c)As intimações são realizadas em prazo regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Nos processos 0002551- 47. 2021. 8. 16. 0049 e 0003229- 91. 2023. 8. 16. 0049, as intimações foram expedidas em prazo regular. Todavia, justificar o excesso identificado nos processos 0002429- 49. 2012. 8. 16. 0049 (mov. 352 e 353 - trinta e cinco dias) e 0001768- 84. 2023. 8. 16. 0049 (mov. 42 e 43 - trinta e cinco dias).



**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0000078- 83. 2024. 8. 16. 0049 (mov. 21 e 22 - dezoito dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo 0002429- 49. 2012. 8. 16. 0049 para remessa à conclusão (mov. 348 e 349 - trinta dias).

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000815- 23. 2023. 8. 16. 0049. Não houve cumprimento ao art. 135 do CNFJ. Observar a orientação contida na aba da competência cível.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
140
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
1570
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
10
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
119
<b>1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

ACIDENTES DE TRABALHO



QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 67
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 132
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 6
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 10
<b>1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>2 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b>



36
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 355
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1EXTRAJUDICIAL</b>
<b>1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Prejudicado



<b>1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b>
SDP
<b>2 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>I. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Astorga, apresentava, historicamente, problemas de gestão interna. Os padrões esperados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não eram atendidos pelo Escrivão Designado Luiz Eugenio Pavan.</p> <p>II. Na Ata da Correição- Geral Ordinária do ano de 2021, determinou- se, " pela derradeira vez, a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional mais eficazes, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional".</p> <p>III. Aferiu- se evolução com a nova metodologia, ainda que ajustes sejam necessários.</p> <p>IV. O Sr. Escrivão mantém quadro composto por 8 (oito) funcionários e funcionárias, ou seja, promoveu a contratação de novos 3 (três) funcionários, desde a Correição anterior. O quantitativo é suficiente para atendimento da expressiva demanda processual existente (média de distribuição mensal: (a) Cível 56 casos novos; (b) Fazenda Pública 23 casos novos; (c) Competência Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos 6 casos novos).</p> <p>V. Ainda remanesce acervo de processos em situação de paralisação. Porém, em comparação com a Ata de Correição- Geral Ordinária anterior, verifica- se que a situação está sob controle. Não obstante, reduzir os prazos de cumprimento das determinações judiciais, considerando o total de processos pendentes existentes nesta Correição.</p> <p>VI. O Sr. Escrivão deve otimizar a movimentação dos processos em trâmite na Fazenda Pública. Outrossim, cumprir os arts. 135, 459 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial.</p> <p>VII. Sobre a tarefa de sobrestamento de processos por afetação aos precedentes qualificados, observar atentamente o contido no Ofício- Circular 47/2021- CGJ.</p> <p>VIII. Enfim, recomenda- se à Escrivania que envie esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
<b>Determinações:</b>
ESCRIVANIA:



- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 setembro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

